

Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.243.345.823.585 em 15/04/2024 às 12:25 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0274/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0274/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0100/2024, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere a realização de melhorias na rede de energia elétrica da comunidade Águas Paradas, localizada no Município de Otacílio Costa, e conformidade com o Ofício nº GP/DL/0183/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em relação ao pleito, informamos que no dia 18.03.2024, os Gerentes da Agência Regional de Lages, responsáveis pelo atendimento ao município de Otacílio Costa, receberam na Agência Regional o Prefeito de Otacílio Costa, Sr. José Dirceu da Silva e representantes da Comunidade Águas Paradas, para tratar do referido assunto. Durante a reunião, eles apresentaram uma solicitação formal, com o intuito de promover melhorias no fornecimento de energia, em cooperação com a Celesc.



Entre as demandas destacadas pela comunidade está a necessidade de construção de uma nova rede elétrica, a fim de alimentar a cidade a partir do alimentador OCA01, ligado à subestação



de Otacílio Costa, em vez do alimentador SCO02, proveniente da subestação de São Cristóvão, essa mesma solicitação também foi mencionada na indicação feita pelo Deputado Oscar Gutz.

Em resposta a essa demanda, a Celesc elaborou o projeto NPS 400730987, que trata da construção de uma rede monofásica com cabo coberto, com extensão aproximada de 6 km, totalizando um custo estimado de R\$ 453.594,60.

Durante a reunião com a comunidade de Águas Paradas, foi solicitado que a extensão da rede fosse trifásica, visando viabilizar o crescimento da região. O próprio Prefeito destacou que essa é uma das áreas com maior potencial de crescimento no município de Otacílio Costa. Diante disso estamos refazendo o orçamento do projeto de transformação de rede monofásica para trifásica, para apresentação à Prefeitura Municipal.

Atualmente, conforme determina a legislação setorial através da Resolução ANEEL nº 1.000/2021, investimento no sistema elétrico, neste caso a substituição de redes monofásicas por redes trifásicas, devem ser executadas com participação financeira¹ do consumidor solicitante, ou seja, parte da obra é custeada pela CELESC e parte pelo consumidor, pessoa física ou jurídica, ente público ou privado, que será responsável pelo pagamento.

Havendo novo Programa de Transformação de Rede Monofásica em Rede Trifásica para as áreas rurais, em parceria com o Governo do Estado, como o Programa 500 km de Redes Trifásicas para a área rural ocorrido em 2023, novas obras serão contempladas. Com o novo Protocolo de Intenções, faremos nova priorização das obras frente às necessidades de cada região, sendo avaliado os pedidos das localidades onde a substituição de rede monofásica por trifásica ainda não foi implantada, deste modo, caso este pedido atenda os critérios estabelecidos, o mesmo poderá ser contemplado.

A Agência Regional de Lages - ARLAG, busca estar ciente das necessidades dos produtores rurais de todos os municípios que compõem a Regional, para elaborar a maior quantidade de projetos possíveis, respeitando sempre o critério de isonomia, que leva em conta proporcionar à todos os municípios a possibilidade de existir obras de expansão de rede trifásica dentro dos programas em parceria com o Governo do Estado.

Cabe ressaltar, que o sistema de distribuição de energia elétrica é integrado, e que as melhorias em determinadas regiões refletem em melhores condições de abastecimento em todo o Estado.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudio Varella do Nascimento
75A93F453EAD487...
Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
Tarcísio Estefano Rosa
57FCBC5501CF40E...
Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente

¹ A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global e o encargo de responsabilidade da distribuidora (Res. 1.000/2021 ANEEL - Seção XVII - Art. 108).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0734/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0100/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. contendo informações a respeito da realização de melhorias na rede de energia elétrica da comunidade de Águas Paradas, Município de Otacílio Costa.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H422APP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/04/2024 às 19:55:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/12/2023 - 18:32:00 e válido até 12/12/2026 - 18:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODE5XzM4MjFfMjAyNF82SDQyMkFQUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003819/2024** e o código **6H422APP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.